

Projeto de Lei nº 5266, de 2020

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PSD/MG)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para assegurar o saque do FGTS para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoa com deficiência.

Explicação da Ementa:

Permite o saque dos valores da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoa com deficiência, seja o titular da conta vinculada ou um habitante de seu domicílio.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 25/11/2020

Em tramitação

Decisão: - **Último local:** 01/07/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: - **Último estado:** -

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 1955 de 2021

Requerimento nº 2315 de 2021

TRAMITAÇÃO

25/11/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 25/11/2020.

Publicado no DSF Páginas 327-330 - DSF nº 171

DOCUMENTOS

PL 5266/2020

Data: 25/11/2020

Autor: Senador Carlos Viana (PSD/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para assegurar o saque do FGTS para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoa com deficiência.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/11/2020

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 25/11/2020.

Descrição/Ementa: -
